

**PORTARIA Nº 026/2025 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Aposentadoria Invalidez com proventos proporcionais ao servidor **JOSÉ ILDO DA SILVA**, matrícula nº 2163, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível I, faixa A, classe D, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e Art. 39 da Lei Municipal 386/2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 18 de novembro de 2025

---

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. Nº 015/2025-GP